



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1700 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

**CONCEDE ABONO DE
PERMANÊNCIA À SERVIDORA
ROBERTA POLVORA RODRIGUES
DUTRA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que estabelece o Art. 57 da Lei Municipal nº 6.903/2020,

CONSIDERANDO a simulação do cálculo de aposentadoria e o memorando nº 137/2022 enviado pela Seção de Previdência,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder abono de permanência à servidora Roberta Polvora Rodrigues Dutra, Professora, matrícula nº 2422-8, correspondente a 14% do seu salário de contribuição, a contar de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, ao primeiro (1º) dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).


Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
ADR/